

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 45/2026.

Henrique Coelho Pettenuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica á** Sra. Prefeita Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico para reavaliação da sinalização de solo (“faixa amarela”) existente em frente ao CEMEI Laodicea Cardozo Pereira, localizado na Rua Moacir Schiavo.

Justificativa: Atualmente, a sinalização proíbe o estacionamento em toda a extensão da unidade escolar, no período das 06h30 às 18h00, situação que vem gerando diversos questionamentos por parte de moradores, comerciantes e munícipes que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicita-se que seja analisada a possibilidade de adequação da restrição, para que a proibição de estacionamento permaneça apenas em horários específicos de maior fluxo escolar, especialmente nos períodos de entrada e saída dos alunos, garantindo a segurança das crianças e a organização do trânsito, sem comprometer de forma excessiva a utilização das vagas públicas ao longo do restante do dia.

A presente solicitação busca compatibilizar a segurança viária com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Código de Trânsito Brasileiro, considerando que as sinalizações de restrição devem observar critérios técnicos de necessidade, fluidez e interesse público.

Importante destacar que a manutenção da restrição integral durante praticamente todo o período diurno acaba impactando diretamente moradores, comerciantes da região e usuários da via, mesmo em horários sem movimentação significativa da unidade escolar.

Assim, a adequação da sinalização para horários determinados poderá proporcionar melhor utilização do espaço público, sem prejuízo à segurança dos alunos, pais, professores e servidores da unidade escolar.

Duartina, 15 de Maio de 2026.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador